



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

MOÇÃO Nº 013/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 10 DE dezembro DE 2013


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO

“Moção de Apoio a continuidade da filantropia da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Ascar) e da Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS).”

O Vereador que esta subscreve, apresenta ao Plenário Dilon Sebastião Vieira, de acordo com o artigo 153 do Regimento Interno, para que seja encaminhada as autoridades competentes, após aprovação em plenário, a presente:

MOÇÃO DE APOIO

Esta proposição tem o objetivo de apoiar a continuidade da filantropia da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Ascar) e da Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS).”

JUSTIFICATIVA

A proposição em epígrafe, primeiramente, visa apoiar uma forma que contribua para a continuidade dos trabalhos destas respeitáveis instituições, as quais desempenham papéis de extrema relevância social para 493 Municípios das 497 cidades Rio-grandenses.

Ademais, a Ascar e a Emater-RS desenvolvem atividades com milhares de agricultores e pecuaristas familiares, e com pescadores artesanais, indígenas e remanescentes de quilombolas. Também promovem a educação, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

saúde, a cultura, o desenvolvimento de plantas bioativas, a inclusão produtiva, a cidadania, a organização rural e atividades de convívio e de trabalho socioeducativo para crianças e adolescentes, entre outros.

Cabe expor alguns aspectos significativos, informados pela própria Emater-RS, onde segundo a mesma, o passivo acumulado é de aproximadamente R\$ 2 bilhões, enquanto o patrimônio da entidade gira entre R\$ 25 milhões e R\$ 30 milhões. Portanto, a procedência do passivo representa falência e extinção da entidade sobre as entidades envolvidas,

Destarte, esta proposição objetiva manifestar o apoio da vereança capelense, uma vez que para os Municípios pequenos estes órgãos são de suma importância, haja vista que a economia em sua maioria baseia-se nas atividades rurais.

Outrossim, a aludida Moção propõe enfatizar uma das funções do Edil, que é estar em favor dos principais anseios da comunidade, o qual é constatado pela expressiva união que ocorre atualmente no Estado em favor do tema ora citado.

Diante do exposto, é que espero que esta proposição, em forma de **Moção de Apoio**, seja aprovada pelos Nobres colegas Vereadores, e certo, ainda, que após os tramites legais seja encaminhada autoridades competentes.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2013.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

Vereador PMDB